

EDITAL Nº 271/2026

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES CONCORRENTES NO CONCURSO VESTIBULAR UESB 2026, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
(SEGUNDA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA).**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, considerando as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções nº 71/2006, alterada pela Resolução 49/2016, e nº 37/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50/2023, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, e ainda:

- o Edital Uesb nº 260/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/08/2025, e Portaria 892/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/11/2025;
- o resultado final do Concurso Vestibular Uesb 2026, divulgado por meio da Portaria nº 993/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/12/2025;
- a constatação de vagas restantes, após a realização da Chamada para Matrícula por meio do Edital Uesb nº 167/2026, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2026, e Edital Uesb nº 210/2026 de Segunda Chamada, publicado no D.O.E. de 26 de junho de 2026, dentre as oferecidas pela Uesb por meio do Concurso Vestibular, em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no segundo período letivo de 2026 (2026.2), bem como a possibilidade de vagas que ainda venham a ser constatadas;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes concorrentes do Concurso Vestibular Uesb 2026, Edição única 2026, para as vagas da Uesb para o segundo período letivo de 2026, relacionados nos **Anexos I e II deste Edital, para, **entre os dias 21, 24 e 25 de agosto, das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30**, comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* da Uesb em Vitória da Conquista ou Jequié, conforme a localização do Curso para o qual concorreram, a fim de apresentarem a documentação estabelecida no **art. 6º** do presente Edital, observando a especificidade dos documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência sob a qual o candidato participou do Concurso Vestibular Uesb 2026.**

Art. 2º São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela Uesb no Concurso Vestibular 2026, com ingresso no período letivo 2026.2, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme Edital Uesb 167/2026 de Primeira Chamada, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2026, e Edital Uesb nº 210/2026 de Segunda Chamada, publicado no D.O.E. de 26 de junho de 2026.

Parágrafo único. A relação de candidatos suplentes convocados, nos **Anexos I e II** do presente Edital, obedece à ordem de classificação dos mesmos, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de (i) ampla concorrência; (ii) de reserva de vagas (cota social: escola pública); e de reserva de vagas (cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções Consepe/Uesb nº 37/2008 e nº 50/2023.

Art. 3º Os candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I e II** que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as vagas ofertadas pela Uesb no Concurso Vestibular para ingresso no segundo período letivo de 2026.

Art. 4º Aos candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I e II** que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Concurso Vestibular Uesb 2026, uma vez que **a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento**, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida por candidatos convocados, em Primeira Chamada de Matrícula, através do Edital 167/2026, e Segunda Chamada, através do Edital 210/2026, ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo 2026.2.

Art. 5º O candidato suplente convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado nos **Anexos I ou II**, que **não apresentar a documentação** estabelecida no **art. 6º**, no prazo estabelecido no **art. 1º**, **perderá o direito à matrícula no curso pleiteado**, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas constatadas ou que venham a ser constatadas nos cursos com ingresso no período letivo 2026.2, os candidatos que apresentarem a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência escolhida quando da inscrição no Concurso Vestibular Uesb 2026.

I. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2026 na modalidade ampla concorrência:

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo III**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo IV**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia)
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/NTE (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Núcleo Territorial de Educação), quando for o caso.

II. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2026 na modalidade reserva de vagas (cota social: escola pública):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo III**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo IV**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;



- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

III. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2026 na modalidade reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo III**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo IV**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração da identidade étnico-racial (preto ou pardo), de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VI**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

Parágrafo único. No caso de candidatos participantes do Concurso Vestibular Uesb 2026 nas modalidades de concorrência reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial), abrangidos nos incisos II e III deste artigo, em que os documentos referidos no inciso II, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, e no inciso III, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, não permitam a identificação da condição jurídica do estabelecimento de ensino emissor dos documentos (se escola pública ou não), os candidatos convocados deverão apresentar, à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pelo Núcleo Territorial de Educação (NTE) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e o ensino médio, devidamente carimbada e assinada (original e cópia).

Art. 7º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, constam nos **Anexos III, IV, V e VI** deste Edital para a devida impressão pelo convocado.

Parágrafo Único. As informações prestadas nos Formulários dos **Anexos III, IV, V, e VI** deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.



Art. 8º Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 9º De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 10 O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e modalidade de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, por meio de **Portaria de Homologação**, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www.uesb.br>).

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Geral de Curso, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, e, ou à Secretaria Setorial no *campus* de Jequié, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

Art. 12 No caso de constatação de vaga, na modalidade de concorrência reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva somente será homologada após convocação do candidato para verificação fenotípica, a ser efetuada por Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Resolução Consepe nº 50/2023, arts. 9º, 10, 11, 12 e 13, e Portaria Uesb nº 33/2025, publicada no D.O.E. no dia 28 de janeiro de 2025, estando a matrícula condicionada à validação de sua autodeclaração de identidade étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Parágrafo único. As vagas referentes à modalidade de concorrência “Reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial)” destinam-se a pessoas pertencentes à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas, para fundamentar a autodeclaração apresentada pelo candidato, alegação de antepassados ou parentes colaterais com traços fenotípicos associados à população negra.

Art. 13 Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular Uesb 2026 concorrem de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência, Reserva de Vagas: Cota Social, e Reserva de Vagas: Cota Étnico-Racial), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas nos **arts. 14 e 15** deste Edital.

Art. 14 A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis no Edital Uesb 260/2025, obedece à Resolução Consepe nº 37/2008, alterada pela Resolução Consepe nº 50/2023, nos seguintes termos:

- I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade “Ampla Concorrência”;
- II. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência “Reserva de Vagas”, distribuídas da seguinte maneira:
 - a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas Étnico-Racial), cumprindo os seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**
 - b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso

supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

Art. 15 No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, não havendo candidato inscrito no Cadastro de Reserva, na mesma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

- I. o preenchimento das vagas reservadas de que trata o **art. 14, inciso II** (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas alíneas “a” e “b”, podendo haver migração de vagas entre os critérios indicados (de reserva de vagas, cota social, para reserva de vagas, cota étnico-racial, e vice-versa);
- II. na hipótese de, após observado o procedimento referido no inciso anterior, remanescer vaga reservada ociosa, por falta de candidato inscrito no Cadastro de Reserva, o seu preenchimento será através de candidato de ampla concorrência, segundo a ordem geral de classificação;
- III. na hipótese de vaga ociosa na modalidade “Ampla Concorrência”, a mesma será remanejada para o candidato, com maior pontuação, inscrito no Cadastro de Reserva nas modalidades de reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial);
- IV. permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para ocupação por candidatos aprovados no Processo Seletivo Sisu Uesb 2026.

Art. 16 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como das normas que regem este Edital.

Art. 17 O candidato suplente que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016

Art. 18 O candidato suplente convocado por meios das listas que compõem os **Anexos I e II** deste Edital que não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 19 Reputa-se desistente da vaga o candidato suplente que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

Art. 20 Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 21 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista, 18 de agosto de 2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 271/2026
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – 2º Período Letivo de 2026
(2ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2026.2)

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – VESPERTINO (CÓDIGO 502)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Nicolly Santos Borges	8620021932	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Julia Amorim De Souza	8390022439	2ª	10	CADASTRO RESERVA
Gabriel Paganotto Zanella	8270024687	2ª	11	CADASTRO RESERVA
Lanna Rocha Fonseca	8390018939	2ª	12	CADASTRO RESERVA
Rainy Soares Silva Santos	8440003637	2ª	13	CADASTRO RESERVA
Ricardo Oliveira Dos Santos Filho	7930018762	2ª	14	CADASTRO RESERVA
Anna Clara Lacerda Lima	7930022316	2ª	15	CADASTRO RESERVA
Ana Luísa Sousa Moreira Da Silva	7930011850	2ª	16	CADASTRO RESERVA
Vitor Fernandes Flores De Melo	8620024277	2ª	17	CADASTRO RESERVA
Luiza Silva Moitinho Do Carmo	8270023059	2ª	18	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Clara Trindade De Sousa	8540010369	1ª	8	CADASTRO RESERVA
Erick Natan Prates Santos	8540012852	1ª	9	CADASTRO RESERVA
Cristiano Dias Ferraz	8540012239	1ª	10	CADASTRO RESERVA
Nicolle Cristina Conceição Da Silva	8540020357	1ª	11	CADASTRO RESERVA
Sophia Dos Santos Ramos	8540020469	1ª	12	CADASTRO RESERVA
Mariana Rocha De Oliveira	8540011961	1ª	13	CADASTRO RESERVA
Janaina Pereira Dos Santos	8540000764	1ª	14	CADASTRO RESERVA

Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 402)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Júlia Carolina Lima Ávila	8480024189	2ª	12	CADASTRO RESERVA
Kevelyn Santos Mendes	8480010643	2ª	13	CADASTRO RESERVA
Gabrielly Marques Leal Xavier	6940021772	2ª	14	CADASTRO RESERVA
Luan Henrique Santos Oliveira	5300024238	2ª	15	CADASTRO RESERVA
Sofia Soares Rangel	8620012162	2ª	16	CADASTRO RESERVA
Ana Beatriz De Jesus Matos	6620013367	2ª	17	CADASTRO RESERVA
Alan Chaves De Aguiar	6940004259	2ª	18	CADASTRO RESERVA
Mateus Costa Menezes Filho	6940023245	2ª	19	CADASTRO RESERVA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Otávio Caldas Vieira	6940009954	2ª	20	CADASTRO RESERVA
Vilker Miranda Meneses Matos	8480022453	2ª	21	CADASTRO RESERVA
Maria Amélia Oliveira Ferraz	8540009230	2ª	22	CADASTRO RESERVA
Abrahão Pires Pereira Junior	6940020928	2ª	23	CADASTRO RESERVA
Maria Clara Novais Santos	6940004815	2ª	24	CADASTRO RESERVA
Artur Viana Souza D'berg	6940004431	2ª	25	CADASTRO RESERVA
João Gabriel Cardoso Martins	6940003318	2ª	26	CADASTRO RESERVA
Anderson Silva Lima	8480025391	2ª	27	CADASTRO RESERVA
Edmar Laranjeira Santos	6940020428	2ª	28	CADASTRO RESERVA
Rebeca Santana Rodrigues	6940022022	2ª	29	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Tarcísio Almeida De Jesus	6940002860	2ª	11	CADASTRO RESERVA
Alice Macedo Vieira	8480014908	2ª	12	CADASTRO RESERVA
Ana Carolina Souza De Oliveira	7930024974	2ª	13	CADASTRO RESERVA
Franciele Sergio Trindade	7600001423	2ª	14	CADASTRO RESERVA
Ana Vitória Santana De Souza	6940020291	2ª	15	CADASTRO RESERVA
Laura Lima Santos	6940000180	2ª	16	CADASTRO RESERVA
Chaienne Pereira Santos	6940015137	2ª	17	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Mariana Cordeiro Lisboa	8390009527	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Camila Da Silva Medeiros	8480011330	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Paloma Pereira Souza	8390012059	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Arthur De Almeida Cavalcanti	8480017996	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Gustavo Souza	6940013788	2ª	10	CADASTRO RESERVA

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 703)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Otto Lemos Martins	5300020383	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Beatriz Gonçalves De Oliveira Rocha	8390012583	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Maria Luiza Muskat Sousa Rocha	8350021587	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Marina Salles Da Matta Machado	8390018887	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Lorena Reis Mattos De Oliveira	8390007741	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Julia Valmorbida E Silva	8390005901	2ª	6	CADASTRO RESERVA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Giovanna Damasceno Amaral Rocha	8350021943	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Kim Oliveira Carvalho	8350000188	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Felipe Marques Vieira	5300003642	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Anna Clara Aurich Cangussú	8580023626	2ª	10	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Felipe Silva Araújo	5300024456	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Isabelli Dos Santos Guedes	8360021277	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Cecília Novais Gomes Cordeiro	7600021329	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Débora De Jesus Nascimento	8350008007	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Lara Beatriz Dos Santos Souza	8350022546	2ª	5	CADASTRO RESERVA

Curso: DIREITO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 616)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Lis Leite Dias	8620001528	1ª	15	CADASTRO RESERVA
Ivna Gabriele Andrade Moreira De Jesus	8620004402	1ª	16	CADASTRO RESERVA
Clarice Borba Ferreira	8620005694	1ª	17	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Gustavo Ferreira Leite	8620006262	1ª	9	CADASTRO RESERVA
Aisha Dias Silva	8620003592	1ª	10	CADASTRO RESERVA
Mayline Batista Medrado	8620017030	1ª	11	CADASTRO RESERVA

Curso: LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 601)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Lais Motta Nunes Moreira	8310022741	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Mahayla Vieira Gusmão	8480017947	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Maria Fernanda Batista Pereira	8350024276	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Thaís Soares Moura Pereira	8350001076	2ª	10	CADASTRO RESERVA
Júlia De Farias Costa Fernandes	8370003333	2ª	11	CADASTRO RESERVA
Geovana Souza Ribeiro	8390025405	2ª	12	CADASTRO RESERVA
Anna Clara De Oliveira Santos	8640002350	2ª	13	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Luiza Campos Alves	8360004354	2ª	6	CADASTRO RESERVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº

16.825, de 04.07.2016

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Mariane Dos Santos Ferraz	5300016457	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Eduarda Ferreira Oliveira	8360007262	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Danielle De Jesus Cordeiro	8520024299	2ª	9	CADASTRO RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 609)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Eduarda Matos Ferraz	8480003842	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Anderson Matheus Freitas Dias	8480022563	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Davi Magalhaes Freitas	8550022644	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Eduarda Alves Mascarenhas	8310006161	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Daniela Nunes Melo Santos	8360003349	2ª	5	CADASTRO RESERVA

ANEXO II DO EDITAL Nº 271/2026

**CAMPUS DE JEQUIÉ - 2º Período Letivo de 2026
(2ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2026.2)**

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 318)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Juliana Ribeiro Freire Andrade	8490018716	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Maycon Luan Dias Santos	8440018789	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Sarah Oliveira Da Silva	8600010003	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Leticia Leal Amorim	8490011290	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Mariana Santana Silva	8490020084	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Larah Guimarães Magalhães	8490024689	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Lucas Almeida Rocha	8490012498	2ª	10	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Luiza Barbosa Silva	8490015388	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Laís Costa Da Silva Aguiar	8480024247	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Maria Heloiza Gonçalves Da Silva	8490015613	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Erica Pereira Dos Santos	8480022178	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Emily De Jesus Santos Souza	6310015121	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Guilherme Fonseca Bastos	8490009237	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Kelly Vitoria Gonçalves Azevedo Dos Santos	8460010710	2ª	7	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Diogo Gomes Alves	8480005747	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Sabrina Dos Santos Pinho	8480014117	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Thiago Freitas De Oliveira	8480021997	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Alice Macedo Dos Santos	6310010286	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Eduardo Santos Silveira Júnior	8390021602	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Gabriel Silva Dos Santos	8490007794	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Dandara Guimarães Bastos	8490000615	2ª	7	CADASTRO RESERVA

Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 314)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Luiza Santos Miranda	8460025222	1ª	21	CADASTRO RESERVA
Maria Eduarda Moreira Flores	8460022687	1ª	22	CADASTRO RESERVA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Yasmin Gonzaga Lopes	8460019298	1ª	23	CADASTRO RESERVA
Maria Clara Brito Amorim	8460020339	1ª	24	CADASTRO RESERVA
Juan Kennedy Pierote Da Silva	8460016279	1ª	25	CADASTRO RESERVA
Rutte Santana Bastos	8460006758	1ª	26	CADASTRO RESERVA
Raissa Nobre Silva Jesus	8460008938	1ª	27	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
João Kelvin Santos Silva	8460020676	1ª	11	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Liz Jardim Lacerda Oliveira	8460003973	1ª	8	CADASTRO RESERVA
Yanna De Assis De Souza	8460008180	1ª	9	CADASTRO RESERVA
Amanda Andrade Santos	8460004745	1ª	10	CADASTRO RESERVA
Paolla Maria Farias Fortaleza	8460002749	1ª	11	CADASTRO RESERVA
Heloísa Almeida Souza	8460012742	1ª	12	CADASTRO RESERVA
Raicca Evelyn Nascimento Oliveira	8460017694	1ª	13	CADASTRO RESERVA
Deivid Menezes De Jesus	8460007701	1ª	14	CADASTRO RESERVA
Bruno Oliveira Barros	8460001453	1ª	15	CADASTRO RESERVA
Gustavo De Jesus Almeida	8460005999	1ª	16	CADASTRO RESERVA
Samile Santos Pires	8460002922	1ª	17	CADASTRO RESERVA

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 302)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Pedro Henrique De Jesus Santana	8440019058	1ª	14	CADASTRO RESERVA
Raffael De Almeida Santos	8440001651	1ª	15	CADASTRO RESERVA
Afonso Luis Santana Brito	8440011737	1ª	16	CADASTRO RESERVA
Ana Júlia Moreira Dias	8440025430	1ª	17	CADASTRO RESERVA
Thaila Santos Oliveira	8440010000	1ª	18	CADASTRO RESERVA
Flavio Dos Santos Santana Junior	8440004124	1ª	19	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo Alves De Souza	8440006569	1	5	CADASTRO RESERVA
Mariane Da Cruz Góis	8440015377	1	6	CADASTRO RESERVA
Beatriz Santos De Jesus	8440015847	1	7	CADASTRO RESERVA
Brenda Souza De Jesus	8440020472	1	8	CADASTRO RESERVA
Dominick Silva Aguiar	8440016751	1	9	CADASTRO RESERVA

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 319)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Cecília Matos Fontes	8510019742	1ª	7	CADASTRO RESERVA
Isabela Fernandes Rosa Rodrigues	8510023335	1ª	8	CADASTRO RESERVA
Emanuelle Oliveira Da Hora	8510014485	1ª	9	CADASTRO RESERVA
Dan Dadier De Carvalho Ladeia	8510017959	1ª	10	CADASTRO RESERVA
Maria Clara Marques Gonçalves Santos	8510020168	1ª	11	CADASTRO RESERVA
Elen Moraes Amorim	8510004760	1ª	12	CADASTRO RESERVA
Myllene Vitoria Carneiro Oliveira	8510018137	1ª	13	CADASTRO RESERVA
Maria Eduarda Reis De Brito	8510009227	1ª	14	CADASTRO RESERVA
Cinthya Rosa Rocha	8510019079	1ª	15	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Crisciele Pereira Dos Santos	8510024985	1ª	4	CADASTRO RESERVA
Késia Rocha Barros	8510025044	1ª	5	CADASTRO RESERVA
Vinícius Da Hora Santos	8510008463	1ª	6	CADASTRO RESERVA
Anne Ellen Barbosa Dos Santos	8510016493	1ª	7	CADASTRO RESERVA
Taynara Lima Carvalho	8510000499	1ª	8	CADASTRO RESERVA
Ângelo Santos Ferraz	8510011866	1ª	9	CADASTRO RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 611)

Cota Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Paula De Jesus Lima	8600001868	1ª	14	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Bruna Marques Santos	8600020378	1ª	5	CADASTRO RESERVA
Samara Santos Macedo	8600022104	1ª	6	CADASTRO RESERVA
Islaine Dos Santos Cafe	8600009361	1ª	7	CADASTRO RESERVA

ANEXO III DO EDITAL Nº 271/2026

**Cadastro Reserva
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome do aluno:					Foto 3x4
Nome social do aluno:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nº. RG/CIN (Identidade):		Data de Expedição do RG/CIN:		Tipo do RG/CIN () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/CIN/Estado
Nº do CPF do aluno:		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade (município de nasc.):	Estado:
País/Nacionalidade					
Sexo:	Cor/Raça	Escolaridade:	Profissão:		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº. Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:	Órgão emissor do Doc. Militar:		
Nº. do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:	
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:			
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:	E-mail: (obrigatório)		

Endereço de Moradia

CEP:	(Avenida, Rua, Praça, etc.)			
Nº.	Bairro:	Estado:	Cidade:	Telefone:

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:		Turno:	Período Letivo:	Forma de ingresso: VESTIBULAR 2026
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social	Gênero: () Mulher Cisgênero () Homem Cisgênero () Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Travesti () Pessoa Não Binária () Prefere não Declarar		

Dados do Ensino Médio

Nível: MÉDIO	Tipo:	Ano de conclusão:
Nome da Escola:		Cidade /Estado:

DECLARO estar ciente do Edital Nº **271/2026**, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONSEPE Nº 60/2009, especificamente que: **A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado**, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelamento do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONSEPE Nº 37/2008, e suas alterações (em especial a Resolução CONSEPE 50/2023), não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o **desconhecimento** das normativas citadas.

_____, ____/____/____.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016

Assinatura do Requerente/convocado _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 271/2026

(Cadastro reserva)

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____,
RG/CIN Nº _____, DECLARO, para fins de cadastro reserva no Curso _____, ____ Período Letivo de 2026 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista – BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG/CIN Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG/CIN Nº _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°
16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL N° 271/2026

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG/CIN n° _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de
reserva de vagas no Vestibular do ano 2026, para o __Período Letivo de 2026, sob o n° de inscrição
_____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE n°
037/2008, n° 050/2025 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6° ao 9° ano) e todo o
Ensino Médio (de 1° ao 3° ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou
portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula
será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e
às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°
16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL N° 271/2026

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,

RG n° _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de vagas no Vestibular do ano 2026, para o ____ Período Letivo de 2026, sob o n° de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE n° 037/2008, n° 050/2025 e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6° ao 9° ano) e todo o Ensino Médio (1° ao 3° ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Convocado